

# Jornal Oficial



## Município de São José do Bonfim-PB

Criado pela Lei Municipal n.º 95/90

Sexta-feira, 11 de novembro de 2022

De 11 de outubro de 1990

### ATOS DO PODER LEGISLATIVO

#### Edits e Avisos

ESTADO DA PARAÍBA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM

CASA MARINA SAMPAIO

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM, ESTADO DA PARAÍBA, BIÊNIO 2023/2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM - ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, e atendendo ao disposto em decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do Processo n.º. 0806313-07.2022.8.15.0251 que tramitou pela 4ª Vara Mista da Comarca de Patos-PB, ancorado no Regimento Interno desta Casa Legislativa e da Lei Orgânica do Município, resolve tornar público e CONVOCAR toda Edilidade deste Poder Legiferante, para participar da SESSÃO ORDINÁRIA cujo objetivo é a ELEIÇÃO para escolha da Mesa Diretora que conduzirá os trabalhos da Câmara Municipal de São José do Bonfim-PB, durante o biênio 2023/2024, de acordo com as seguintes normas.

#### DATA E LOCAL DA ELEIÇÃO:

A eleição para escolha dos membros da Mesa Diretora biênio 2023/2024, será realizada impreterivelmente a partir das **19:00hs do dia 25 de novembro de 2022**, no Plenário da Câmara de Vereadores, localizado na Rua José Ferreira, s/n, centro, nesta municipalidade.

#### HORÁRIO, PRAZO E CONDIÇÕES PARA REGISTRO DE CHAPA:

O horário e o prazo para registro de chapa, dar-se-á conforme previsto no art. 48 e seguintes do RI. Os interessados deverão inscrever-se até às **19h (dezenove horas) do dia 23.11.2022**, através de requerimento do qual deverá constar os cargos previstos no mesmo Regimento, bem como, o nome e assinatura legível dos respectivos membros, sendo vedada a inscrição de vereadores em mais de uma chapa. O requerimento deverá ser protocolado junto à Secretaria da Câmara Municipal de São José do Bonfim (PB). Para efeito de inscrição das respectivas chapas, a Câmara Municipal de Vereadores funcionará excepcionalmente no dia **23/11/2022 das 8h às 12h e das 14 às 19h**.

#### DISPOSIÇÕES FINAIS:

O prazo e horário para inscrição de chapas são improrrogáveis. Será considerada vencedora a chapa que conseguir a maioria dos votos válidos e, em caso de empate, será considerada eleita a chapa que possuir o vereador mais idoso. A apuração será realizada e o resultado proclamado imediatamente, sendo que os eleitos tomarão posse em **1º de Janeiro de 2023**.

São José do Bonfim-PB, 10/11/2022.

ANTÔNIO SOARES DE LIMA

Presidente da Câmara Municipal de São José do Bonfim

#### Prefeitura Municipal de São José do Bonfim-PB

Rua José Ferreira, 5 - Centro - CEP: 58.725-000

São José do Bonfim - Paraíba

Site: saojosedobonfim.pb.gov.br - Email: prefeitura@saojosedobonfim.pb.gov.br